



PREFEITURA
MUNICIPAL
DE
MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ

Ofício Nº601 /2015- DAFI/SMS

Marabá, 05 de março de 2015.



Prezado Senhor,

Em resposta ao Ofício nº.139/2015 – SEMSUR de 20/02/2015. Com os cumprimentos de estilo, informo a V. S^a que esta autorizada a adesão a Ata de Registro de Preço nº06/2014, oriunda do Pregão Eletrônico para SRP nº02/2014- CPL/FMS que tem como objetivo eventual aquisição de refeições e lanches, conforme Decreto nº7.892 de 23/01/2013. Ressaltando que à necessidade desta Secretaria, buscar resposta da empresa quanto ao interesse em realizar contratação nos mesmos moldes estabelecidos na Ata.

Informo ainda que foram realizadas duas contratações no quantitativo total licitado e que não há nenhum impedimento para autorização de adesão de outro órgão a Ata de SRP em questão uma vez que somente foi solicitado o item 02, quantidade 16.500, no valor unitário de 12,90, perfazendo o total de R\$212.850,00 (Duzentos e doze mil oitocentos e cinquenta reais) .

Certo de vossa atenção e do vosso entendimento, aproveitamos para reiterar votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Dr. Nagib Mutran Neto
Secretário Municipal de Saúde



Ilmo. Sr. Claudio Luis Feitosa Felipeto
Secretaria Municipal de Urbanismo
M.D Secretário Municipal de Urbanismo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
ESTADO DO PARÁ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Rodovia Transamazônica Km 5,5
CEP: 68.517 - 765 - MARABÁ - PA
TELEFONE (094) 3322-1193 - FAX (094) 3322-1363
E-mail: seplan@maraba.pa.gov.br



Ofício nº 0176/2015 -SEPLAN

Marabá/PA, 23 de fevereiro de 2015.

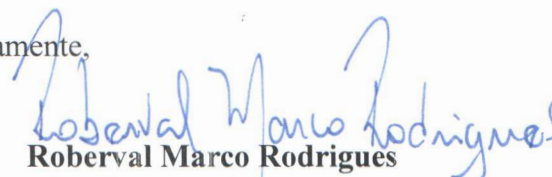
A Sua Excelência o Senhor
Cláudio Felipeto Feitosa
Secretario Municipal de Serviços Urbanos
Endereço: Folha 26, Quadra 14, Lote Especial -- Nova Marabá
CEP: 68500-000 - Marabá/PA

Assunto: **Autorização**
Ref.: **Ata de Registro de Preços nº 006/2014-CPL/FMS**

Excelentíssimo Senhor,

1. Vimos através do presente manifestar favorável ao pedido de Vossa Excelência, quanto à adesão ao Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2014-CPL/FMS, Ata de Registro de Preços nº 006/2014-CPL/FMS, referente a CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA OBJETIVANDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES (MARMITEX), para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos,
2. Salientamos a necessidade de encaminhar a esta Secretaria a justificativa e a comprovação da vantajosidade para a Administração Pública, quanto aos itens a serem adquiridos por ora da adesão a presente ata, bem como autorização da empresa nos mesmos moldes descritos na referida ata.

Respeitosamente,


Roberval Marco Rodrigues
Secretário Municipal de Planejamento
Port. Nº2181/2014 - GP



JUSTIFICATIVA



ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 06/2014, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2014-CPL-FMS NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO MARMITEX, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS.

DA JUSTIFICATIVA

Considerando, inicialmente a solicitação do Setor de Limpeza pública, que deve fornecer refeições aos contratados temporário que realizam o serviço de roço. Segundo, constatado que Ata de Registro de Preço em epígrafe, contém produto que atende a necessidade específica da Secretaria.

Conclui-se ser a utilização do instrumento da adesão ao registro de preço a maneira mais eficiente para administração suprir as demandas da nova necessidade.

Nesse particular, a economicidade da adesão resta comprovada, mediante pesquisa de mercado, onde foi constatado que o valor registrado em Ata está abaixo do valor praticado no mercado de Marabá.

No mesmo sentido, a adesão, revela-se o procedimento administrativo mais célere e econômico, para garantir o fornecimento da refeição referida. Logo a a adesão ao registro de preço mencionado, garante 'o atendimento aos princípios constitucionais norteadores da Administração, em especial, ao princípio da eficiência.

Marabá, 23 de fevereiro de 2015.



Ariel Hermom Negrão Silva